



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.
39100.000



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.029, de 31/10/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto do PROCAJ Projeto Caminhando Juntos "Diagnóstico da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 31 de outubro de 2018.

Luís Carlos Ferreira
Presidente